



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano • Nº 700

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Decreto Nº 014/2020 de 02 de Abril de 2020.** - Nomeia os novos membros do conselho municipal de fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, e das outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Pallomma Emmanuela Uzeda Tavares Antas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itamari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PJLW+JF+QNMENBCTQRWSSW

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-000

DECRETO Nº 014/2020 DE 02 de abril de 2020.

Nomeia os novos Membros do Conselho Municipal de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse público e fundamentado no que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB** que terá a seguinte composição:

I- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular – Adalberto Andrade Silva

Suplente – Diva Pereira de Jesus

Titular – Vera Lucia Silva de Jesus

Suplente – Aidê de Jesus dos Santos

II- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – Sidionaria de Jesus Santos

Suplente – Marineide da Silva Tiburço

III- Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Antonio Carlos Caló

Suplente – Antonio Amparo dos Santos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

CEP: 45.455-000

IV- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular- Nívea Socorro Sacramento Silva

Suplente – Edivaldo Fernandes dos Santos

V- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.

Titular - Silvana de Amaral

Suplente – Marineide de Vasconcelos Almeida

VI- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.

Titular – Amadeu Sousa da Silva

Suplente – Vanessa Souza Oliveira

VII- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular –Evan Sousa dos Santos

Suplente – Reinaldo de Souza Paixão

VIII- Representantes do Poder Executivo Municipal-Secretaria Municipal de Educação

Titular – Luiz Carlos Marinho de Araujo

Suplente–Alana Pereira Vilas Boas

IX- Representantes do Conselho Tutelar

Titular –Cezar José dos Santos

Suplente – Adriana dos Santos

X- Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular –Luzia Souza dos Santos

Suplente – Antonio Marcos Menezes de Jesus



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

CEP: 45.455-000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publique-se

e

Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA EM, 02 DE ABRIL DE 2020.

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL**